



Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

Aprovado em _____ Discusso

Em _____

Presidente

Apresento  considerao desta Nobre Casa de Leis o seguinte:

PROJETO DE LEI N 12/2018.

De 19 de Maro de 2018.

DENOMINA DE "APPARICIO GARCIA" A RUA A DO JARDIM ALVORADA, NO MUNICPIO DE GUATAPAR/SP.

FRANCISCO FREDIANO FILHO, Vereador do Municpio de Guatapar/SP, no uso de suas atribuies legais, apresenta para deliberao plenria o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1 - Fica denominada de "Apparicio Garcia" a Rua A do Jardim Alvorada no Municpio de Guatapar/SP.

Art. 2 - As despesas decorrentes com a presente lei correro por conta do oramento vigente, suplementadas oportunamente se necessrio.

Art. 3 - A presente lei entrar em vigor na data da sua publicao.

Art. 4 - Revogam-se as disposies em contrrio.

Sala das Sesses "Carlos Roberto da Silva", 19 de Maro de 2018.

FRANCISCO FREDIANO FILHO

Vereador Municipal